

**FATO RELEVANTE**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA (“Fundo”)**  
**CNPJ nº 32.274.163/0001-59**  
**Código ISIN nº BRRECTCTF000**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05.410-002, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administradora do Fundo, vem divulgar aos cotistas e ao mercado em geral que foi aprovada na presente data, em Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 215<sup>a</sup>, 220<sup>a</sup> e 251<sup>a</sup> da 1<sup>a</sup> Emissão da Opea Securitizadora S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), mudanças na operação de securitização do saldo devedor referente à aquisição a prazo do Edifício Barra da Tijuca, dentre as quais destacam-se abaixo as principais:

- (i) Concessão de carência de 12 (doze) meses, contados a partir de julho de 2024 (inclusive) para o pagamento da amortização dos CRI; e
- (ii) Durante o período de 12 (doze) meses de carência da amortização, o Fundo realizará o pagamento mensal do valor correspondente a R\$ 1.355.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Este valor será utilizado para pagar o Juros Remuneratórios mensal, a atualização monetária mensal, o Juros Remuneratórios acumulado e a atualização monetária acumulada da operação de securitização. O valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil reais) será atualizado mensalmente pelo IPCA/IBGE a partir do primeiro pagamento, que será realizado em julho de 2024.

Cumpre salientar que a gestão do Fundo continua empenhada na locação dos espaços vagos e no esforço de venda de ativos.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**